



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 209/2023, de 31 de outubro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público, Igo André da Silva, Assessor de Gabinete III, inscrito no CPF sob o nº. 107.440.244-80, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, duas 1/2 (meia) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação no Seminário Estadual sobre Gestão de Benefícios do novo Programa Bolsa Família, no auditório do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Centro, Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 31 de outubro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.10.31 13:26:57 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 31 de outubro de 2023.

Luiz Cesar Soares
Teixeira
Junior:02737065437

Assinado de forma digital por Luiz
Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437
Dados: 2023.10.31 13:33:18 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública